



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**RECORTE DE JORNAIS**

Jornal do Dia

SEXTA-FEIRA, 05 :: ABRIL :: 2013

## Morte na Sarney: laudo aponta que carro estava a 134 km/h

Um laudo particular que será apresentado à Justiça na semana que vem pode gerar um fato novo no processo que apura a morte da universitária Marcela Christine Ferreira dos Santos, vítima do acidente ocorrido em 4 de outubro de 2011 na Rodovia José Sarney, bairro Aruana (zona de expansão de Aracaju). O documento, produzido pela empresa concessionária do veículo Siena dirigido pelo estudante Leonardo Oliveira Esquivel, 21 anos, apontou que o carro estava a uma velocidade de 134 quilômetros por hora quando bateu em um poste e capotou na pista. A vítima morreu decapitada durante a capotagem.

O resultado da análise téc-

nica, encomendado inicialmente para provar que o Siena estava em bom estado, será usado pela família da vítima para enquadrar Esquivel como autor de um homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar), o que habilita a realização de júri popular e pode render penas de até 30 anos de prisão. No entanto, uma decisão tomada em 7 de agosto de 2012 pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) determinou que Esquivel seja julgado por homicídio culposo, sem intenção de matar - tese sustentada pela defesa e apontada nos pareceres da Polícia Civil e do Ministério Público.

Segundo o advogado

Walter Gomes Neto, representante da família de Marcela, o laudo confirma que houve imprudência da parte do condutor. "Com a velocidade imprimida nesta monta, dá pra se entender que houve um excesso de velocidade não permitida, juntamente com a bebida que ele ingeriu antes do acidente", disse ele, referindo-se ao fato de Leonardo ter bebido cerveja em um bar da Praia do Sarney com Marcela e sua irmã gêmea, Nathália, antes de assumir a direção do veículo. Walter deve pedir que a Justiça ordene a realização de uma reprodução simulada do acidente, além de processar o estudante por outros crimes de trânsito.

O advogado de defesa de Leonardo, Evânio José Moura, desqualifica o laudo apresentado pela acusação e diz não acreditar na velocidade apontada. "Nós entendemos que é tecnicamente impossível fazer uma aferição de velocidade um ano após o fatídico acidente, tendo desaparecido os principais vestígios da cena do local do crime. Está comprovado por outras provas, notadamente a prova testemunhal, que o réu não conduzia o veículo com excesso de velocidade e nem de forma imprudente", argumentou Evânio, que diz ainda não ter lido o parecer. O processo do acidente tramita na 4ª Vara Criminal de Aracaju e ainda não foi julgado. (Gabriel Damásio)